

As Redes De Comunicação Das Organizações Formais De Imigrantes Da Cidade De São Paulo: Uma Análise Exploratória Inicial¹

Camila ESCUDERO²

Universidade Metodista de São Paulo (UMESP), São Paulo, SP e
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Rio de Janeiro, RJ.

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo principal apresentar dados sistematizados sobre as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) de imigrantes e refugiados no Brasil e, especialmente, na cidade de São Paulo, com foco em suas redes de colaboração e comunicação. Para isso, utilizamos como fonte o Mapa das OSCs – plataforma de transparência pública que reúne informações sobre 820 mil organizações formais em atividade no país. Por meio de análise exploratória dos dados, identificamos um total de 93 OSCs, sua localização geográfica, finalidade de atuação, natureza jurídica e, no caso de São Paulo, também informações sobre o ano de fundação e trabalhadores formais desse universo. Como recurso teórico-metodológico, propomos o conceito de redes migratórias, entendidas como o conjunto de relações interpessoais que vinculam os imigrantes, à medida que proporcionam ajuda de formas distintas, contribuem para fomentar novas dinâmicas de organização em grupo, cidadania e participação social.

PALAVRAS-CHAVE: comunicação; redes; Organizações da Sociedade Civil (OSCs); processos migratórios internacionais; São Paulo.

Introdução

As primeiras associações de imigrantes internacionais no Brasil têm origem na chamada “grande corrente migratória” – fase que compreende o fim do século XIX (a partir de 1870) até a década de 1960 do século XX, quando entraram no país cerca de 4,5

¹ Trabalho apresentado no GP Geografias da Comunicação, XX Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do 43º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação. Duas diferentes versões iniciais da temática abordada neste artigo foram apresentadas em 2019 nos seguintes eventos científicos: XI Encontro Nacional sobre Migrações da Associação Brasileira de Estudos Populacionais, no Museu da Imigração do Estado de São Paulo, em São Paulo-SP (em formato de pôster); e X Seminário ALAIC 2019 – Asociación Latino-Americana de Investigadores de Comunicación, na Universidade Federal Fluminense, em Niterói-RJ (oralmente).

² Jornalista e Doutora em Comunicação e Cultura pela Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (ECO-UFRJ), com período de pesquisa na University of Illinois - Chicago (UIC), no Latin American and Latin Studies Program. Atualmente, é docente-pesquisadora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Metodista de São Paulo (com auxílio pesquisa da FAPESP e CNPQ) e pesquisadora do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). E-mail: camilaescudero@uol.com.br.

milhões de estrangeiros, entre europeus, japoneses e outras nacionalidades. As próprias políticas migratórias brasileira dessa época como, por exemplo, a necessidade da “carta de chamado”³ e o sistema paternalista verificado nas relações trabalhistas do período (LAHMEYER LOBO, 2001; OLIVEIRA, 2003; PASCAL, 2005; SEYFERTH, 2011; DREHER, RAMBO e TRAMONTINI, 2004) mostram uma rede social organizada a partir de laços solidários envolvendo estrangeiros de diversas nacionalidades que chegavam ao país, e de mobilizações interna (de seus próprios integrantes) ou externa (de grupos religiosos ou filantrópicos, por exemplo).

Formais ou informais, duradouras ou esporádicas, numerosas ou com poucos membros, direcionadas a uma nacionalidade específica ou de caráter abrangente, o fato é que essas associações de imigrantes – conforme pesquisas nossas anteriores (ESCUADERO, 2007; 2017) e de outros autores (ROCHA-TRINDADE, 2010; FURLANETTO, 2007; BARREIROS, 2010; entre outros) – revelam, ao longo do tempo, um perfil altamente variado relacionado a dois aspectos principais: 1) às características específicas de cada “onda” ou fluxo migratório de entrada no Brasil (país de origem, período, rota de viagem, localização e forma de entrada no país, perfil social e econômico de seus membros etc.); 2) ao próprio aprimoramento da democracia brasileira que, entre recuos e evoluções, nota-se, desde a Constituição de 1988 (BRASIL, 1990), a crescente garantia de direitos sociais, econômicos, políticos e culturais pelo fortalecimento das instituições democráticas e pelo protagonismo da sociedade civil na vida política.

Bada (2014) chama de “*Hometowns Associations*” (HTAs) as organizações formadas a partir de interesses de participação dos imigrantes nos territórios de destino e verifica que o nível mais básico de organização de imigrantes inclui quatro aspectos: laborais, religiosos, culturais e de direitos civis. Já Pires (2004) denomina de “*Terceiro Sector Imigrante*” a criação de espaços de cidadania, de vertente religiosa ou não, que permitem, por um lado, o surgimento e a consolidação de grupos distintos de imigrantes e, por outro lado, a criação e o desenvolvimento de direitos que a prática social exige.

O escopo do perfil e das ações desenvolvidas por essas organizações no Brasil, apesar de avanços, carece de conhecimento detalhado e informações sistemáticas. Do mesmo modo, verifica-se carência nos estudos sobre a articulação dessas entidades em

³ O decreto nº 19.482 de 1930 limitava a entrada de trabalhadores estrangeiros àqueles que tivessem as “cartas de chamada”, emitidas por parentes a famílias de agricultores com colocação certa; ou indivíduos, associações ou empresas ou que tenham sido solicitados pelo Ministério do Trabalho ou por autoridade competente.

redes de colaboração, bem como suas formas de comunicação. Assim, o presente artigo é um esforço nesse sentido. Trata-se de um recorte de um estudo maior⁴, ainda em fase de desenvolvimento, que tem como primeiro objetivo identificar, no universo de 820 mil Organizações da Sociedade Civil (OSCs) em atividade no Brasil, quais são as que desenvolvem trabalhos com imigrantes e refugiados. Por meio de dados sistematizados pelo Mapa das OSCs, gerido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), procurou-se pontuar: quais são as organizações, onde estão localizadas, qual a natureza jurídica e a finalidade de atuação das entidades que classificamos como “grupo estruturado”, ou seja formais (com CNPJ). Como segundo objetivo, destaca-se o detalhamento dos dados das OSCs de imigrantes e refugiados mapeadas na cidade de São Paulo, contexto de maior presença migratória internacional no Brasil, por meio de análise exploratória dos próprios dados do Mapa das organizações em questão, de informações na Internet, incluindo sites e redes sociais virtuais a partir de sua estrutura de comunicação.

Como recurso teórico-metodológico, propomos aqui estudar essas organizações a partir do conceito de redes migratórias, entendidas – como veremos ao longo deste texto – como o conjunto de relações interpessoais que vinculam os imigrantes e, à medida que proporcionam ajuda de formas distintas, contribuem para fomentar novas dinâmicas de organização, comunicação, cidadania e participação social, que demonstram, no geral, a transversalidade das demandas por direitos.

O artigo está dividido em três partes principais. As duas primeiras discorrem, brevemente, sobre o conceito de redes migratórias e às formas de articulação e organização do imigrante no âmbito da sociedade civil. A terceira apresenta os dados da análise exploratória das OSCs identificadas no Brasil e em São Paulo, com respectivo detalhamento, seguida das considerações finais e referências bibliográficas.

O conceito de redes migratórias: breve contextualização teórica

Em uma revisão de literatura sobre o conceito de redes aplicado aos estudos migratórios, Truzzi (2008), argumenta que o termo é crucial para a compreensão das migrações históricas ou contemporâneas como um processo social. De acordo com o autor

⁴ O presente artigo é parte do estudo intitulado “A natureza das experiências e dos contextos de práticas midiáticas envolvendo imigrantes na cidade de São Paulo”, iniciado em fevereiro de 2019 com conclusão prevista para início de 2021. É desenvolvido com auxílio pesquisa da Fapesp e CNPQ.

(2008, p. 202), o entendimento de redes migratórias está relacionado ao conceito de “emigrações em cadeia”, concebido na década de 1960, e definido como um movimento pelo qual futuros migrantes se informam, antecipadamente, por meio suas relações primárias e contatos sociais com emigrantes anteriores, em ambas as sociedades (emissora e receptora), pessoalmente ou por carta, para tomar conhecimento das possibilidades existentes (características do local, oportunidades de trabalho, viagem, moradia, custos etc.). Porém, o próprio autor reconhece que essa é uma definição simplista e mais restrita se comparada à de redes migratórias, além de ultrapassada.

Para Arango (2003), poucas coisas são tão características nos estudos das migrações contemporâneas como a atenção que se dá às redes migratórias e, mesmo assim, a teorização do conceito ainda não atingiu toda sua potencialidade. Baseado nos conhecidos estudos de Massey et al (1998) e Bourdieu (1989), o autor (2003, p. 18) considera as redes migratórias uma forma de capital social, na medida em que trata de relações sociais que permitem o acesso a outros bens de importância econômica, como ajuda financeira para a viagem, redução de custos, colocação no mercado de trabalho etc. No entanto, apesar de se constituir um dos fatores explicativos mais importantes dos fluxos migratórios, ainda é difícil mensurar a importância que as redes sociais têm nos processos contemporâneos.

(...) as redes são o principal mecanismo que faz da migração um fenômeno que se perpetua em si mesmo. De fato, sua natureza é acumulativa, com tendência a crescer e se tornar mais densa, ao fazer de cada deslocamento um recurso para aqueles que ficam para trás e facilitar deslocamentos adicionais, que por sua vez ampliam as redes e possibilitam expansões futuras. O desenvolvimento de redes sociais pode explicar que a imigração continua, independentemente das causas que levaram ao deslocamento inicial; portanto, elas frequentemente são os melhores indicadores de fluxos futuros (ARANGO, 2003, p. 19 – Tradução nossa).

Arriscamos dizer que, durante muito tempo, informação e confiabilidade foram variáveis-chave no modo de entender o funcionamento das redes migratórias, além de sua aplicação, especificamente, no momento da decisão de migrar. “Informações sobre oportunidades ou sobre dificuldades fluem auto-regulando o sistema. Assim, cada informação sobre um indivíduo em sua trajetória influencia o sistema como um todo” (TRUZZI, 2008, p. 206). Soma-se a isso à ideia de se compreender a migração exclusivamente com motivações e consequências econômicas, sem considerar questões

sociais e culturais, simultaneamente, além do reordenamento das noções de tempo e espaço no atual quadro civilizacional e organizacional do planeta, marcado pela globalização econômica e cultural, mobilidade humana e aceleração das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs). Nesse sentido, hoje, podemos entender o conceito como um instrumento para tentar explicar como são construídas as relações sociais, uma vez que as redes e conexões entre seus pontos (os chamados nós) são capazes de condicionar comportamentos, independentemente da etapa do processo migratório e relações causas / consequências.

Assim, é possível dizer que as redes migratórias atuais são redes transnacionais que expressam a relação entre as pessoas localizadas em distintos pontos geográficos, inseridos em um circuito que, especialmente, pela qualidade dos vínculos que geram e pelas práticas de interconexões que possibilitam, desenvolvem formas diversas de contatos e dão outros sentidos às relações sociais.

É dizer que, as redes, por si mesmas, não expressam a dimensão prática das trocas e interconexões que geram a concatenação de espaços e suas consequências transformações locais/regionais, logo, as práticas de trocas entre as pessoas, lugares, regiões e processos em contextos migratórios requerem uma perspectiva longa de tempo e de olhar nas diversas formas de mobilidades sociais, o que se permite vislumbrar – por exemplo – que há pessoas que sem ter migrado, ou havendo transitado somente por um trajeto desse circuito estão interconectadas e participam ativamente de circuitos migratórios dinâmicos (SÁNCHEZ, 2008, p. 176 – Tradução nossa).

Em outras palavras: as redes condicionam concretamente as relações dos sujeitos em interação, sejam eles imigrantes ou não. Isso porque, ainda de acordo com Sánchez (2008, p. 192), a participação de um imigrante nas redes sociais e o desenvolvimento de práticas transnacionais podem contribuir para a criação e/ou transformação de lugares geográficos em lugares simbólicos de referências identitárias. “E inclusive os não-imigrantes podem contribuir para a geração de nós importantes, onde as histórias das pessoas que habitam esses lugares e, em geral, as pessoas envolvidas nesses trajetos podem convergir e gerar interseções” (SÁNCHEZ, 2008, p. 192 – Tradução nossa).

As redes migratórias como forma de organização social

Se no passado, no Brasil, a sociedade civil se organizava a partir de questões humanistas envolvendo solidariedade, voluntarismo e ajuda ao próximo, liberdade e

autonomia, hoje, a realidade é muito mais abrangente que isso. A própria diversificação e atuação das Organizações Não-Governamentais (ONGs), Organizações da Sociedade Civil (OSCs), instituições sem fins lucrativos (*Non-Profit Organizationais – NPOs*, em inglês), entre outros termos, se transformou na medida em que ocorreram a profusão e o fortalecimento dessas organizações, assim como a complexificação de suas relações com os demais atores da esfera pública.

O resultado são ações práticas correlacionadas aos limites e avanços do papel assumido por essas entidades como executoras de projetos e políticas de interesse público, ao aprimoramento de mecanismos de responsabilização, prestação de contas e transparência adotados pelo setor, acompanhamento de medidas do Estado, da Justiça, entre outras instituições, para além de muitos outros aspectos.

As associações de imigrantes e refugiados se inserem nesse contexto. Historicamente, *grosso modo*, podemos identificar dois tipos básicos de atuação: 1) as organizações de ajuda e socorros mútuos formadas pelos próprios imigrantes de determinada nacionalidade e, em geral, da primeira geração, a fim de facilitar o processo de integração de seus conterrâneos no território de acolhida e ao mesmo tempo de preservar suas raízes, histórias e identidades; 2) as organizações privadas de acolhida de imigrantes, confessionais ou laicas, com atuação na gestão de fluxos migratórios de variadas nacionalidades e características. Ambas, são constituídas a partir de redes de contatos e interações e exercem funções variadas, que vão desde o assistencialismo e ações emergenciais – acolhida, documentação, alojamento, trabalho etc. –, a cursos de português para estrangeiro ou do idioma nativo para o brasileiro, promoção de eventos culturais (música, dança, literatura, gastronomia etc.), entre outros.

Além disso, no caso do primeiro tipo, estudos anteriores (ESCUADERO, 2007; 2017) mostraram o papel relevante no fortalecimento dos laços de amizade, participação e união dos envolvidos, bem como a celebração de suas origens, além da heterogeneidade de seus membros, que apesar de compartilharem uma nacionalidade comum, apresentam inúmeras diferenças no que diz respeito a níveis econômicos, educacionais, ideológicos etc., bem como tempo de permanência no país de acolhida. No segundo caso, se voltam, especialmente, para imigrantes em situação de vulnerabilidade social que não podem contar com o apoio de redes de contato e se veem inseridos em um contexto no qual inexistente o papel do Estado e de políticas públicas voltadas para imigrantes.

Na ausência de políticas públicas de acolhimento voltadas para imigrantes, sobretudo aqueles em situação de vulnerabilidade social, quando não podem contar com o apoio de alguma rede, seja ela familiar ou de amizade, a parceria público-privada parece ser uma saída. Contudo, onde tais políticas não existem, o ônus da acolhida recai sobre igrejas e organizações não governamentais que, apesar de todo esforço e dedicação, acabam fazendo o papel de mediadoras entre o mercado de trabalho e os imigrantes, tentando ‘disciplinar’ a relação entre capital e trabalho (SILVA, 2017, p. 109).

Pode-se dizer ainda que, no início, essas organizações eram de caráter informal e até amadoras, constituídas a partir da “boa vontade” de seus membros e sem nenhuma garantia de direitos. Atualmente, com o avanço da democracia no país – marcado pela implantação da Constituição de 1988 (BRASIL, 1990) –, porém, do ponto de vista do aparato do Estado voltado à participação e questões de cidadania, há uma diversidade de práticas que articulam esferas governamentais (municipal, estadual e federal) e grupos da sociedades civil, em espaços criados, formalizados, ampliados e intensificados nos últimos anos.

Isso não quer dizer, obviamente, que todas as organizações são oficiais e/ou formalizadas. Em estudo anterior (ESCUADERO, 2017, p. 127) dividimos as organizações que trabalham com imigrantes e refugiados, quanto à sua estrutura, em três tipos principais:

Quadro 1 – Principais tipos de associações de imigrantes

Grupos estruturados	Grupos semi-estruturados	Grupos não-estruturados
Com alto grau de profissionalismo e organização dos envolvidos, costumam ter registro formal (CNPJ), sede própria e quadro amplo de membros (entre funcionários, voluntários e/ou colaboradores em geral) seguindo hierarquia particular, geralmente com o idealizador do grupo na posição de liderança. Mantêm-se a partir do gerenciamento de recursos financeiros próprios e, em alguns casos, de apoio de patrocinadores, incluindo grandes empresas, e de parcerias público-privadas.	São organizados formal ou informalmente e podem ou não possuírem sede própria (as reuniões e atividades podem ocorrer em um pequeno espaço alugado e/ou na casa de algum membro, de uma igreja, sindicato ou clube parceiro etc.). Tem um quadro modesto de membros, sendo a maioria de voluntários, e uma divisão hierárquica a partir das funções (um membro é o tesoureiro, outro o responsável pela divulgação etc.). Também são mantidos com recursos financeiros próprios (obtidos a partir da venda de ingressos para ações realizadas, da venda dos produtos, de cursos ministrados	São organizados de maneira informal, no geral, a partir da iniciativa de seu líder. Não possuem sede própria, sendo as reuniões e atividades realizados na casa de algum membro, em cafés, restaurantes e até praças públicas. Contam apenas com membros-voluntários, sendo o papel do líder crucial para a realização das atividades. Os poucos recursos financeiros para manutenção são conseguidos a partir da venda de ingressos para ações realizadas, da venda de produtos confeccionados, de cursos ministrados etc.; nesse caso, é muito comum os próprios membros doarem dinheiro para manter o grupo.

	etc.); eventualmente, contam com patrocínio de alguma pequena empresa local.	
--	--	--

Fonte: Quadro elaborado pelo autor baseado em informações de Escudero, 2017.

Pires (2004, p. 5), ao estudar o que chama de “terceiro sector imigrante” em Portugal, estabelece três fases para a estruturação do associativismo na temática migratória: 1) intervenção e emergência, com a criação de associações informais para acolher contingentes elevados de imigrantes; 2) impulso da intervenção das associações como agentes sócio-econômicos dos imigrantes; e 3) maturação do movimento associativo, com o alcance formal do estatuto jurídico de associações de imigrantes.

No caso do Brasil, a Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das OSCs) e, mais recentemente, a Lei nº 13.445/2017 (conhecida como Nova Lei de Imigração) são considerados marcos jurídicos importantes na luta pelo associativismo e participação dos estrangeiros na vida política do país. A primeira, entre outras, estabelece um ambiente jurídico para a constituição de parcerias entre as OSCs e o Estado, reconhecendo a importância, o impacto e a riqueza desses tipos de ações na sociedade e na execução de políticas públicas. Já a segunda, que substituiu o antigo “Estatuto do Estrangeiro”, de 1980, avança na tentativa de deixar para trás um cenário de segurança nacional e de criminalização do estrangeiro e procura tratar o movimento migratório como um direito humano, ainda que não tenha evoluído em pontos básicos como o direito de voto do imigrante, por exemplo. Ressalta-se que ambas as leis foram construídas a partir de contribuições e debates envolvendo as OSCs: genéricas, com relação à primeira lei; e específicas de imigração e refugiados, no caso da segunda.

Evidentemente que entre a implantação de leis e suas efetivas aplicações há um longo caminho a ser percorrido. “A definição de códigos de inclusão dentro do espaço da cidadania e, contextualmente, a regulação dos mecanismos de exclusão, são as grandes questões que o Estado está cotidianamente obrigado a ‘pensar’ e a repensar por causa da presença de ‘estrangeiros’ em seu território” (MEZZADRA, 2005, p. 98 – Tradução nossa). No entanto, verifica-se, ultimamente, uma atuação mais efetiva das associações de imigrantes e refugiados na defesa dos interesses do grupo e na resolução de conflitos com a sociedade receptora. Além disso, presume-se o reconhecimento do papel dessas organizações como tradutora dos interesses dos estrangeiros com possibilidades reais de negociar e influenciar governos.

De acordo com De Graauw (2016) – autora de um estudo sobre *non-profit organizations* voltadas para imigrantes em São Francisco (EUA) – essas organizações auxiliam os imigrantes no processo de integração local e advogam por direitos da população imigrante, principalmente a indocumentada, que nem sempre atua politicamente. Elas desenvolvem relações de confiança com os imigrantes, conseguindo influenciar em políticas de integração no nível local, que é onde ocorre a integração de imigrantes.

As OSCs de imigrantes e refugiados no Brasil e na cidade de São Paulo

Uma das principais fontes de informação sobre o universo das Organizações da Sociedade Civil no Brasil, atualmente, é o Mapa das OSCs⁵. Trata-se de uma plataforma virtual de transparência pública colaborativa, que reunia – até 30 de abril de 2019 (data da realização deste estudo) – informações de 820 mil organizações formais, ou seja, aquelas que têm Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) – mapeadas a partir da integração de bases de dados públicas e privadas, como a da Secretaria da Receita Federal, da Relação Anual de Informações Sociais (Rais), entre outras (MAPA, 2019).

O Mapa foi criado a partir do Decreto 8.726/2016, que regulamenta a já citada Lei 13.019/2014 (Marco Regulatório das OSCs).

A nova lei busca criar um ambiente normativo capaz de acompanhar o protagonismo da sociedade civil. Um desafio que se descortina com o novo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil é o de criar as condições para a incorporação crescente da sociedade civil no ciclo de políticas públicas, refletindo uma concepção ampliada de espaços, formas e atores da participação social. Esse entendimento está na base de um projeto de transformação da democracia que, além de representativa, passa a adotar também princípios da democracia participativa direta, contribuindo para que a igualdade formal garantida em nosso ordenamento jurídico se traduza em uma sociedade efetivamente livre, justa e solidária (MARCO, 2015, p. 22).

A gestão do Mapa é de responsabilidade do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). As informações, atualizadas constantemente, provenientes das bases passam por um complexo sistema de filtragem para que sejam disponibilizadas ao usuário final – as próprias OSCs, gestores públicos, pesquisadores e cidadãos – de forma

⁵ www.mapaosc.ipea.gov.br.

organizada e sistematizada. É alimentado ainda por informações colocadas diretamente pelo representante da entidade⁶.

A plataforma possui um sistema de consulta avançada, no qual é possível pesquisar as OSCs a partir de sua localização (município, Estado ou região), finalidade e área de atuação, natureza jurídica, vínculos formais de emprego, volume de recursos públicos recebidos etc. Os dados são “baixados” automaticamente em formato de planilha do Excel no computador do usuário que fez a busca. Em junho de 2019, uma integração com o Ipea Data – uma referência sobre base de dados econômicos e financeiros do Brasil, também gerenciada pelo Ipea – permite agora o cruzamento de informações das OSCs com dados estatísticos da economia brasileira, nos níveis macroeconômicos, regional e social, entre eles: educação, trabalho, renda, qualidade de vida, entre outros.

Para este estudo, realizamos uma pesquisa de caráter exploratório no Mapa das OSCs, em abril de 2019, com o objetivo principal de identificar, no universo de 820 mil Organizações da Sociedade Civil (OSCs) em atividade no Brasil na época, quais desenvolvem trabalhos com imigrantes e refugiados no país. Por meio de uma pesquisa com palavras-chave, obtivemos um total de 512 organizações que apresentaram em sua razão social os termos: imigrante(s), refugiado(s) e refúgio; Porém, é sabido que outras OSCs atuam ou desenvolvam projetos ligados à pauta dos imigrantes e refugiados que não foram contempladas nesse critério de análise.

Desse total de 512, uma análise no conteúdo das informações dessas OSCs disponibilizadas no Mapa e o cruzamento delas em consulta no Google ou Facebook (por razão social, principalmente), é possível afirmar que 93 entidades formais trabalham, efetivamente, com questões migratórias no país. As demais, apesar de conter os termos pesquisados no campo escolhido, não apresentam qualquer vínculo com as temáticas migratória e de refúgio. Dois exemplos recorrentes: estão localizadas em cidades, bairros, distritos ou ruas chamadas Imigrantes; ou, no caso dos refugiados, o termo refúgio é frequentemente utilizado por organizações religiosas, como: “refúgio em Cristo”, “refúgio de Deus”, “Igreja Refúgio e Fortaleza” etc.

⁶ O representante de cada OSC deve fazer um cadastro no Mapa a fim de gerar login e senha para que esteja apto a entrar na página individual da sua entidade, uma vez que o Mapa gera o URL (*Uniform Resource Locator*) para cada uma das OSCs mapeadas. A partir desse cadastro, é possível preencher campos como Histórico da OSC, missão, visão, títulos e certificações, espaço de participação social, detalhar projetos, atividades e ou programas etc.

Assim, das 93 entidades encontradas, todas são classificadas ou como *Associação privada* (86) ou como *Fundação privada* (7), ou seja, não estão vinculadas jurídica ou legalmente ao Estado. Ressalta-se que o Mapa adota a classificação de finalidades de atuação das OSCs utilizada no estudo *Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos – FASFIL* (IBGE, 2012), por sua vez inspirada na *Classification of the Purposes of Non-Profit Institutions Serving Households – COPNI*, elaborada pela Divisão de Estatísticas das Organizações das Nações Unidas (LOPEZ, 2018, p.10).

Destaca-se também que *Associações privadas* são formadas por grupos de pessoas que se unem em torno de um interesse ou causa comum. As ações de uma associação podem ser voltadas para a coletividade – como é o caso de associações de imigrantes e refugiados, por exemplo – ou podem ser de benefício mútuo e se restringir a um grupo seletivo e homogêneo de associados – como é o caso dos clubes de recreação. As associações precisam cumprir obrigações definidas no Código Civil, previstas em seus artigos 54, dentre elas algumas exigências face ao estatuto, tais como a previsão de denominação, os fins e a sede da associação; os requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados; os direitos e deveres dos associados; as fontes de recursos para sua manutenção; o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos; as condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução e a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas (MAPA, 2019).

Já *Fundações privadas* são pessoas jurídicas de direito privado, sem fins econômicos, criadas a partir da destinação de bens livres, por escritura pública ou testamento, elaborado por seu instituidor, que pode ser pessoa física ou jurídica. Depois de criadas, os bens das fundações não mais se confundem com o patrimônio de seus instituidores, devendo ser absolutamente destinadas ao objetivo que a fomentou. As fundações privadas são fiscalizadas, desde a sua criação, pelo Ministério Público, a quem devem prestar contas regularmente (MAPA, 2019).

Sobre a finalidade de atuação, o Mapa faz a classificação das OSCs com base nos princípios da atividade principal estabelecidos pela Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) – a classificação oficial do sistema estatístico nacional, que padroniza os códigos de atividades econômicas para a produção de informações estatísticas e sua derivada, a CNAE-Subclasses, amplamente utilizada nos cadastros e

registros administrativos do país⁷. No caso das organizações estudadas neste trabalho, a maioria tem como finalidade:

- *Desenvolvimento e defesa de direitos e interesses*: 49 OSCs;
- *Organizações religiosas*: 8 OSCs;
- *Clubes sociais, esportivos e similares*: 5 OSCs;
- *Organizações associativas ligadas à cultura e à arte*: 5 OSCs
- *Assistência social prestada em residências coletivas e particulares*: 4 OSCs
- *Serviço de assistência social sem alojamento*: 2 OSCs;
- *Outras*: 20 OSCs⁸.

Sobre a distribuição geográfica, a maior parte tem sede na Região Sul (41 OSCs), seguida da região Sudeste (33 OSCs), Centro-Oeste (8 OSCs), Norte (7 OSCs), e Nordeste (4 OSC). Com relação aos Estados, a distribuição se dá da seguinte forma: 29 no Rio Grande do Sul; 26 em São Paulo; 8 em Santa Catarina; 4 no Amazonas, no Paraná, no Mato Grosso do Sul e no Espírito Santo; 2 no Rio de Janeiro, Goiás e no Mato Grosso; 1 em Rondônia, Pernambuco, Pará, Amapá, Bahia, Ceará, Paraíba e Minas Gerais. Os demais estados da federação não foram contemplados.

Destaca-se ainda que 35% (33 de OSCs do total) estão concentradas nas capitais dos Estados, sendo o restante 65% (o que representa 60 OSCs) localizado nas demais cidades. Vale ressaltar também que o Mapa considera, na questão geográfica, a localização da sede da entidade, o que não impede uma atuação mais descentralizada das OSCs, já que é recorrente organizações que possuem sede em determinada localização, mas atuam em outras também.

⁷ Fonte: <https://cnae.ibge.gov.br/>. Acesso em: 23 ago. 2019.

⁸ Devido ao amplo detalhamento das categorias utilizadas pelo Mapa, reunimos neste item as OSCs que atingiram apenas um registro em cada finalidade (por exemplo, *Atividades de organização associativas, patronais e empresariais, Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental*, entre outras), além dos que o próprio mapa classifica como “não especificadas anteriormente” dentro de outras categorias (por exemplo, *Atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente, Atividades associativas não especificadas etc.*).

Com relação à cidade de São Paulo – principal foco da nossa análise –, temos que, das 93 entidades que trabalham, efetivamente, com questões migratórias e de refúgio no país, descritas acima, 18 estão localizadas na capital paulista.

Quanto à finalidade de atuação, todas são classificadas ou como *Associação privada* (16) ou como *Fundação privada* (1), ou seja, não estão vinculadas jurídica ou legalmente ao Estado.

Sobre as áreas de atuação, verificou-se:

- *Atividades de associações de defesa de direitos sociais* = 13 OSCs
- *Atividades de organizações religiosas* = 2 OSCs
- *Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte* = 1 OSC
- *Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte* = 1 OSC
- *Atividades associativas não especificadas anteriormente* = 1 OSC

Essas são as informações possíveis de serem extraídas por meio do sistema de consulta avançada do Mapa. Porém, com o objetivo detalhar mais a fundo as características das OSCs formais de imigrantes e refugiados identificadas na cidade de São Paulo, fizemos uma análise exploratória no conteúdo das páginas de cada uma das 18 organizações no próprio Mapa das organizações em questão. Então, a partir desse ponto, foi necessário entrar na página individual de cada OSC pra verificar os dados.

Antes de prosseguirmos, convém explicar que nem todos os campos informativos de cada OSC estão preenchidos. Como dissemos anteriormente, alguns campos são filtrados de bases de dados oficiais públicas e privadas; outros são preenchidos pela própria OSC, de maneira manual e facultativa. No caso das OSCs estudadas neste trabalho, o índice de preenchimento é baixo, contando, praticamente, com as informações “puxadas” das bases. Há 1 OSC com 43% das informações preenchidas (a que tem mais) e 2 com 17% (as que têm menos). A média, no entanto, é de apenas 22,6% de preenchimento dos campos.

Desse modo, temos que, quanto à localização, não há uma concentração em algum ponto específico, pelo contrário, elas estão espalhadas pela cidade. São 2 no Centro, 2 no bairro Bela Vista e 2 no bairro da Liberdade. Os bairros: Jaraguá, Campos Elíseos, Ipiranga, Penha de Franca, Pari, Vila Facchini, Santana, Vila Prudente, Bom Retiro, Vila Ede, Saúde e Vila Mariana contêm 1 organização cada.

Sobre o ano de fundação, verifica-se que a mais antiga é a Patronato Assistencial Imigrantes Italianos, fundada em 1970. A mais recente é a Associação dos Comerciantes Imigrantes Latinos do Estado de São Paulo (Acilesp), criada em 2016. As demais foram fundadas em: 1975, 1986, 1989, 2001, 2003, 2004, 2007, 2009 (2 OSCs), 2010, 2012 (2 OSCs), 2014 (2 OSCs) e 2015 (2 OSCs).

Um último dado é com relação ao número de trabalhadores formais dessas organizações: 26 no total. O Mapa considera dados sobre o mercado formal de trabalhos nas OSCs a partir da Relação Anual de Informações Sociais (Rais) Ampliada, especificamente as categorias vínculos empregatícios e pessoal ocupado.

Não há dados disponíveis na Rais sobre os trabalhadores voluntários (...). Espera-se que o voluntariado constitua uma fração relevante da força de trabalho nas OSCs, e, por isso, os números apresentados [no Mapa] subestimam o número total de pessoas que efetivamente atuam em ações associadas às OSCs. Ademais, é de se registrar que os dados da Rais indicam apenas os vínculos formais de trabalho, e, tal como em outros setores da economia, a fração de trabalhadores que exercem funções autônomas sem vinculação formal ao empregador pode ser expressiva (LOPEZ, 2018, p. 55).

Sobre os canais de comunicação, para além do próprio Mapa, observamos que 6 delas não tem site oficial, blog, páginas nas redes sociais ou qualquer outra ferramenta de comunicação; 6 têm site oficial e ainda fazem uso das redes sociais, especialmente Facebook, Twitter, Instagram e Youtube; 3 não tem site, mas estão nas redes sociais e 3 se encontram na situação inversa, ou seja, tem site, mas não tem página nas redes. Além disso, 5, do total das 18, fazem uso de outras formas de comunicação, como newsletter periódica enviada por e-mail, blog etc. Registra-se um protagonismo das ferramentas de comunicação virtuais nesse contexto.

Independentemente do formato, verifica-se que o conteúdo divulgado pelas OSCs que fazem uso dessas ferramentas de comunicação virtuais, de maneira geral, revela as atividades desenvolvidas, os serviços prestados, breves históricos das instituições e dados sobre funcionamento e responsáveis. Um aspecto interessante é que algumas trazem dados sobre parceiros, indicando uma articulação em rede para enfrentamento das dificuldades encontradas por imigrantes. Nesse sentido, registra-se 32 entidades “parceiras” dessas OSCs, entre: outras OSCs, empresas, escolas e universidades, órgãos públicos e centros culturais.

Considerações finais

Quando pensamos na proposta deste artigo, tínhamos em mente contribuir com dados sistematizados sobre as OSCs de imigrantes e refugiados, no Brasil e na cidade de São Paulo, para qualificar o debate público sobre os próprios processos migratórios, incentivar novas pesquisas sobre a temática, e até mesmo apoiar gestores públicos a definirem políticas mais efetivas sobre a entrada de estrangeiros no país e a sociedade, em geral, a participar de processos de acolhida e integração. “Um debate público de qualidade requer dados consistentes para apoiar narrativas mais realistas (...) que suplantem imagens difundidas em análises parciais ou preconceitos pouco fundamentados” (LOPEZ, 2018, p. 9).

No entanto, estamos cientes das nossas limitações. O próprio procedimento de busca dessas OSCs no universo de 820 mil organizações mapeadas no Mapa das OSCs, por palavras-chave no campo razão social, carece de aperfeiçoamento, uma vez que acreditamos ser muito maior o total de 93 instituições formais que trabalham com a temática migratória no Brasil. Além disso, apesar da indiscutível importância do Mapa como plataforma de transparência pública e organização de dados sobre a sociedade civil organizada, o baixo índice de preenchimento dos campos – a maioria facultativo às OSCs – prejudica uma análise mais profunda das características desse tipo de associação.

Além disso, uma investigação mais profunda sobre as formas de articulação e trabalho em rede dessas organizações e estabelecimento de níveis e características dessa colaboração, bem como, a busca por outras formas de comunicação, que garantam a visibilidade das OSCs para além de seus limites, e integração e vínculos internos também é urgente.

Assim, diante do que foi possível fazer, e já cientes da continuidade e ampliação deste trabalho, apresentamos como principais resultados, que classificamos como iniciais, números sobre a localização geográfica das organizações que trabalham com imigrantes e refugiados no Brasil, a finalidade de atuação, a natureza jurídica e, no caso de São Paulo, também informações sobre o ano de fundação das OSCs, número de trabalhadores formais desse universo, o que não deixa de ser um indicativo de uma articulação interna em rede, em torno da causa migratória. Soma-se a esses dados, informações sobre formas de comunicação e o estabelecimento de parcerias, na execução de um trabalho articulado.

Os dados nos mostram que há ações formais na área de imigração e refúgio no país correlacionadas aos limites e avanços do papel assumido por essas entidades como executoras de projetos e políticas de interesse público, defesa dos interesses do grupo e resolução de conflitos, bem como desenvolvimento do Estado e da democracia no país. Tratam-se de instituições que, ancoradas em conceitos amplos como o de participação social e cidadania – palavras-chave para discussões sobre a sociedade civil organizada –, na prática, acabam por servir como recursos para solucionar problemas de diferenciação social, exclusão, preconceito, ausência do Estado e políticas públicas eficazes e outras questões acarretadas em processos de integração do sujeito estrangeiro na sociedade receptora.

Além disso, o próprio fato de estarem inseridas no Mapa, “oficializa” a existência dessas OSCs e suas ações perante a sociedade, evidenciando o papel dessas organizações como tradutora dos interesses e defensora dos estrangeiros, bem como seu nível de estruturação. Assim, verificam-se múltiplas possibilidades de atuação: culturais e identitárias, sociais, econômicas, de direitos civis etc.

Por fim, ao constituírem-se em diferentes espaços associativos ancorados na ideia de redes migratórias, são capazes de indicar formas de construções das relações sociais não só entre seus membros, mas também entre a população local e a estrangeira, uma vez que, internamente, as conexões entre seus nós (os imigrantes) são capazes de condicionar comportamentos, independentemente da etapa do processo migratório e relações causas / consequências; externamente, ganham visibilidade perante outros nós (a sociedade de acolhida), possibilitando novos arranjos identitários, vínculos sociais e interconexões que desenvolvem formas diversas de contatos e dão outros sentidos às relações sociais.

Nesse sentido, acreditamos que o conceito de rede aplicado, ainda que careça de estudos mais aprofundados, se mostrou frutífero na identificação de conexões (relações ou laços) entre pontos (atores ou nós) no interior de um determinado sistema, no caso o migratório. Evidentemente, que há outras questões relacionadas às redes envolvidas e que dialogam com o universo das OSCs estudadas neste trabalho – como as redes ilegais de agenciamento e/ou quando não participar de uma associação, não é uma opção. Porém, seja como forma de ajuda mútua ou direcionamento de fluxos migratórios, as redes sociais migratórias se mostram, no caso da sociedade civil organizada, um fator decisivo para fomentar novas dinâmicas de organização, cidadania e participação social, que demonstram a transversalidade das demandas por direitos.

Referências

- ARANGO, J. “La explicación teórica de las migraciones: luz y sombra”. *Migración y Desarrollo*, N. 1, p. 1-30, octubre 2003.
- ESCUADERO, C. “Comunidades em festa: a construção e expressão das identidades sociais e culturais do imigrante nas celebrações das origens”. Tese (Doutorado em Comunicação e Cultura) – Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2017.
- _____. “Imprensa de comunidades imigrantes de São Paulo e identidade: estudo dos jornais ibéricos Mundo Lusíada e Alborada”. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) – Universidade Metodista de São Paulo. São Bernardo do Campo, 2007.
- BADA, X. **Mexican Hometown Associations in Chicagoacán – From Local to Transnational Civic Engagement**. New Brunswick, New Jersey, and London: Rutgers University Press. 2014.
- BARREIROS, P. M. C. M. **Associativismo e práticas culturais como veículo de integração dos imigrantes**. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Porto: Universidade Fernando Pessoa, 2010.
- BOURIDEU, P. **O poder simbólico**. Lisboa: Difel, 1989.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. São Paulo: Saraiva, 1990.
- De Graauw, E. **Making Immigrant Rights Real: Nonprofits and the Politics of Integration in San Francisco**. Ithaca: Cornell University Press, 2016.
- DREHER, M. N.; RAMBO, A.B.; TRAMONTINI, M.J.; (Orgs.). **Imigração e imprensa**. Porto Alegre e São Leopoldo, EST Edições, 2004.
- FURLANETTO, P. G. O associativismo como estratégia de inserção social: As práticas sócio-culturais do mutualismo imigrante em Ribeirão Preto (1895-1920). Tese (Doutorado em História Social). São Paulo: Universidade de São Paulo (USP), 2007.
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. As fundações privadas e associações sem fins lucrativos no Brasil – Fasfil 2010. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.
- LAHMEYER LOBO, M. E. **Imigração Portuguesa no Brasil**. São Paulo: Hucitec, 2001.
- LOPEZ, F. G. (Org.). **Perfil das Organizações da Sociedade Civil no Brasil**. Brasília: Ipea, 2018.
- MAPA das Organizações da Sociedade Civil. Disponível em: www.mapaosc.ipea.gov.br. Acesso em: 27 dez. 2019.
- MARCO Regulatório das Organizações da Sociedade Civil: A construção da agenda no governo federal – 2011 a 2014. Brasília: Governo Federal, 2014.

MASSEY, D.S.; ARANGO, J.; HUGO, G.; KOUAOUICI, A.; PELLEGRINO, A.; TAYLOR, J. E. **Worlds in Motion – Understanding International Migration at the End of the Millennium**. Oxford: Clarendon Press, 1998.

MEZZADRA, S. **Derecho de fuga. Migraciones, ciudadanía y Globalización**. Madrid: Traficantes de sueño, 2005.

OLIVEIRA, C. M. S. **Saudades d'além mar: um estudo sobre a imigração portuguesa no Rio de Janeiro através da revista Lusitânia (1929-1934)**. Tese (Doutorado em Sociologia). João Pessoa: Universidade Federal da Paraíba, 2003.

PASCAL, M. A. M. **Portugueses em São Paulo: a face feminina da imigração**. São Paulo: Expressão & Arte Editora, 2005.

PIRES, S. “O Terceiro Sector Imigrante e as associações de imigrantes do Leste Europeu em Portugal – Estruturação de um novo espaço de cidadania?” *Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra*, V. 204, fev-2004. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10316/32714>. Acesso em: 7 jan. 2020.

ROCHA-TRINDADE, M. B. . “Associativismo em contexto migratório”. *Revista Migrações*, N. 6, p.39-58, Lisboa, 2010. Disponível em: <http://docplayer.com.br/4913547-Revista-migracoes-numero-tematico-associativismo-imigrante.html>. Acesso em: 20 fev. 2019.

SÁNCHEZ, L.R. “Redes, prácticas de interconexión y vínculos sociales en un circuito migratorio transnacional”. In: NOVICK, S. (Org.). **Las migraciones en América Latina**. Buenos Aires: Catálogos, 2008. pp. 173-194.

SEYFERTH, G. “A dimensão cultural da imigração”. *RBCS*, V. 26, N. 77, p. 47-62, outubro 2011.

SILVA, S. A. “Imigração e redes de acolhimento”. *Revista Brasileira de Estudos Populacionais*, Belo Horizonte, V. 34, N. 1, p. 99-117, jan./abr. 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbepop/v34n1/0102-3098-rbepop-34-01-00099.pdf>. Acesso em: 9 jan. 2020.

TRUZZI, O. “Redes em processos migratórios”. *Tempo Social – Revista de Sociologia da USP*, V. 20, N. 1, p. 199-218, junho 2008.